

## Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**PORTARIA DIR Nº 15 / 2012** 

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de maio de 2012 a julho de 2012, o seguinte componente curricular eletivo, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULAS PRESENCIAIS
Segurança Pública e Criminologia	Clarisse Goulart Nunes	19 e 26/05/2012 (turnos manhã e tarde) 02, 23 e 30/06/2012 (turno da manhã) 07, 14 e 21/07 (turno da manhã)

- Art. 2º O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;
- Art. 3º As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de maio de 2012.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis